



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Avenida 1º de Maio, s/n – Centro – CEP 64875-000 – Fone 89 3535-1188  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 email: smememidio@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**  
Rua Maximino Ribeiro, 104 – Centro – Alegrete do Piauí – CEP: 64675-000  
CNPJ nº 41.522.152/0001-31 - Fone / Fax: (89) 3436-1120  
E-mail: pmalegretepiaui@yahoo.com.br  
**ALEGRETE PARA TODOS**

**DECRETO Nº 010/2015**

Dispõe sobre instauração e convocação para a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Alegrete do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Sr. Márcio Willian Maia Alencar, no uso das suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 90, IV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**  
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde será realizada no dia 20.03.2015.

Artigo 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada nas instalações do Ponto de Cultura "Chapada da Pedra", localizado à Avenida Tertuliano Sanches leal s/n – Centro – Alegrete do Piauí – PI.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e coordenada pelo(a) Presidente da comissão organizadora da Conferência.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PGabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí-PI em 03 de Março de 2015.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRE-SE

*Márcio Willian Maia Alencar*  
Márcio Willian Maia Alencar  
Prefeito Municipal

**ANEXO V**

**ÁREA DE CONCORRÊNCIA E DOS REQUISITOS**

ÁREA DE CONCORRÊNCIA	REQUISITOS
Professor Temporário	Magistério em nível médio ou qualquer licenciatura

**ANEXO VI**

**VAGAS OFERTADAS**

Professor Temporário	20 vagas mais Cadastro de Reserva
----------------------	-----------------------------------

**ANEXO VII**

RECURSOS PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO – EDITAL Nº \_\_\_\_, DE \_\_/\_\_/2015

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

RECORRENTE (NOME COMPLETO):
ÁREA DE INSCRIÇÃO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
RAZÕES DE RECURSO:
Assinatura Recorrente:
Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº. 028/2015.

*Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme especifica, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a Senhora **MARIA ILDA DUARTE ABREU**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 04 de março de 2015.

*JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA*  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 04 de março de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete

MANOEL EMÍDIO (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.